



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região



FLÁVIO
LUIZ
DA
COSTA
23/07/2026 14:42

PORTARIA N.º 59/EJUD/TRT19, DE 23 DE JULHO DE 2026.

O JUIZ DO TRABALHO, FLÁVIO LUIZ DA COSTA, VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o OFÍCIO CIRCULAR CONEMATRA N.º 004/2026, de 09/06/2026, recebido por e-mail;

CONSIDERANDO o despacho da Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho Jasiel Ivo, Presidente do TRT da 19ª Região, de acordo com o doc. 8, de 21/07/2026;

Considerando o informado na proposta de concessão de diárias n.º 484/2026, cadastrada no Sistema Integrado de Gestão Financeira e Orçamentária da Justiça do Trabalho (Sigeo-JT), e

Considerando o Proad n.º 4992/2026,

R E S O L V E:

I - **AUTORIZAR** a aquisição dos bilhetes aéreos (Recife-PE/Campinas-SP/Maceió-AL), o pagamento de 3 (três) diárias integrais e ½ (meia) diária e do adicional de deslocamento, em favor do Excelentíssimo Senhor **João Leite de Arruda Alencar**, Desembargador do Trabalho, que se deslocará de Recife-PE com destino a Campinas-SP no dia 05/08/2026, e de Campinas-SP com destino a Maceió-AL no dia 11/08/2026, para participar 86ª Assembleia Extraordinária e Reunião de Trabalho do Conselho Nacional das Escolas de Magistratura do Trabalho - CONEMATRA, a qual será sediada pela Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, nos dias 6 e 7 de agosto de 2026, em Campinas-SP.

II - **DETERMINAR** que, ao retornar, o Desembargador do Trabalho apresente à Escola Judicial os cartões de embarque ou, na ausência destes, outros documentos que possam vir a comprovar o afastamento, tais como certificado ou comprovante de participação em curso, seminário ou evento similar.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Juiz **FLÁVIO LUIZ DA COSTA**
Vice-Diretor da Escola Judicial

